



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1185 / 2025

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, seja avaliada a possibilidade de designar policiais municipais plantões fixos, ou equipes de segurança dedicadas, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Cajamar, bem como implantar sistemas de controle de acesso em tais unidades.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as Unidades Básicas de Saúde de Cajamar/SP não contam com segurança institucional fixa nem com mecanismos adequados de controle de acesso, o que expõe servidores e usuários a riscos que poderiam ser evitados com medidas simples e eficazes.

Profissionais da saúde e usuários têm relatado situações preocupantes, como ameaças, invasões, furtos e a entrada de pessoas sem qualquer triagem ou identificação, o que compromete diretamente o ambiente de trabalho, o acolhimento seguro dos pacientes e o bom funcionamento dos serviços.

A presença de policiais municipais ou agentes de segurança fixos nas UBSs teria como objetivo:

- **Prevenir situações de violência ou desordem** nas unidades de saúde;
- **Proteger os profissionais de saúde e os pacientes**, especialmente em situações de conflito;
- **Organizar e controlar o acesso de pessoas**, com identificação na entrada;
- **Conferir maior tranquilidade e segurança ao ambiente de trabalho e de atendimento.**

Além disso, a instalação de um sistema básico de controle de acesso, com recepção estruturada, registro de entrada e, se possível, vigilância eletrônica, auxiliaria significativamente na prevenção de incidentes, garantindo um atendimento mais seguro e humanizado.

Diante disso, indicamos que o Executivo avalie a viabilidade dessa ação, que pode ser implementada de forma gradativa e estratégica, priorizando as unidades de maior movimento e maior vulnerabilidade, com potencial de ampliar futuramente a cobertura para toda a rede básica de saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de setembro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro


ELISON BEZERRA SILVA
LELE APRIGIO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete Ver. Waldomiro dos Santos
Avenida Professor Walter Ribas de Andrada

PROTOCOLO
3086/2025

DATA / HORA
15/09/2025 14:39:03

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24 / Setembro / 2025
Despacho: Antônio da - Il

EDILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

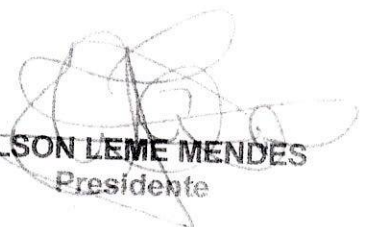
Ofício nº 231 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1156 a 1161, 1165 a 1175, 1177 a 1219 e 1221 a 1230, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo
01 OUT 2025